



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

REFERÊNCIA: PL nº 269/2022.

PROCEDÊNCIA: Deputado Pepê Collaço.

EMENTA: Institui a Política de Incentivo à Ovinocaprinocultura no âmbito do Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

REQUERIMENTO

Tratam os autos de Projeto de Lei (PL), de autoria do Deputado Pepê Collaço, que visa instituir uma política estadual de incentivo as criações de ovinos e caprinos.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 28 de julho de 2022.

Posteriormente, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Dando sequência a tramitação, a matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada a relatora.

Entretanto, antes de emitir parecer sobre o mérito da matéria ora relatada, entendo que ainda se faz necessário solicitar a manifestação de órgãos públicos e entidades, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, o voto é pelo diligenciamento do Projeto de Lei nº 269/2022, enviando a íntegra dos autos para a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), Secretaria de Estado da Fazenda e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Santa Catarina (FETRAF-SC).

Sala das Comissões, de maio de 2024.

Deputada Luciane Carminatti

